



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Poder Legislativo Municipal

71
B

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 008/2026
Fundamento Legal: art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Requisitante:	Câmara Municipal de Vereadores
Nº da Solicitação:	DFD/ETP
Objeto:	AQUISIÇÃO DE NOBREAK E LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS
Recurso/Dotação Orçamentária:	Parecer anexo.
Justificativa/Preço/Contratado:	
Trata o presente expediente na aquisição, pela Câmara Municipal de Vereadores, de dois nobreaks e um leitor óptico de código de barras, de modo a garantir segurança e facilitar os serviços administrativos do Poder Legislativo Municipal. O expediente está devidamente instruído, com as razões que delimitam a justificativa, sob a égide do poder discricionário do Presidente da Casa Legislativa. Dispõe o expediente de instauração do processo administrativo, no tocante à contratação, cuja fundamentação incide no <u>art. 75, II, da Lei 14.133/21</u>, assim transcrito: <i>Art. 75 - (...)</i> <i>II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;</i> Desta forma, encaminhe-se o presente à <u>homologação</u> do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Amaral Ferrador, a quem cabe <u>ratificar</u> a contratação das empresas FOUR JET RECARGAS DE CARTUCHOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.557.685/0001-10, pelo valor global de R\$ 1.398,00 (um mil e trezentos e noventa e oito reais) sendo R\$ 699,00 cada e ENIO WASKOW NUNES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.683.641/0001-13, pelo valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), totalizando o presente processo em R\$ 1.557,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), a serem pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias da entrega e aceite. Em 20 de julho de 2026. <i>Tamiris dos Santos Lacerta</i> TAMIRIS SANTOS DE LACERDA Chefe de Gabinete	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Poder Legislativo Municipal

12
[Signature]

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Por todas estas razões, de acordo com os documentos que compõe o processo, **homologo** o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2026**, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, às empresas **FOUR JET RECARGAS DE CARTUCHOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.557.685/0001-10, pelo valor global de R\$ 1.398,00 (um mil e trezentos e noventa e oito reais) sendo R\$ 699,00 cada e **ENIO WASKOW NUNES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.683.641/0001-13, pelo valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), totalizando o presente processo em R\$ 1.557,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), a serem pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias da entrega e aceite.

Registre-se. Publique-se. Empene-se.

Amaral Ferrador, em 20 de julho de 2026.

[Signature]

IURI DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador.

Visto.

[Signature]
PAULO CESAR LACERDA
ADVOGADO - OAB/RS 79951